



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 533/23, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

374

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>19</u> / <u>10</u> / <u>23</u>
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **30/09/2023**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.10830-5 de 09/10/2023.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6656-7	José Geraldo Santana de Oliveira	Gari

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de outubro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema